

LEI Nº 273, DE 22 DE MAIO DE 2003

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	07 – Secret. Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0009 – PROSANEAMENTO – Programa de Obras e Saneamento
Projeto de Atividade:	2023 – Serviços Públicos
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento:	01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	07 – Secret. Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0009 – PROSANEAMENTO – Programa de Obras e Saneamento
Projeto de Atividade:	2023 – Serviços Públicos
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	01 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	07 – Secret. Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0009 – PROSANEAMENTO – Programa de Obras e Saneamento
Projeto de Atividade:	2077 – Manutenção com Iluminação Pública
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento:	00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.500,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

02.03.04.123.0004.2058.3.3.90.33.01.....	R\$ 3.000,00
02.04.01.12.361.0005.2009.3.3.90.14.01.....	R\$ 3.000,00
02.04.01.12.361.0005.2009.3.3.90.33.01.....	R\$ 3.000,00
02.04.02.12.361.0005.2061.3.3.90.36.02.....	R\$ 10.000,00
02.05.01.10.302.0007.2018.3.3.90.33.01.....	R\$ 5.000,00
02.07.04.122.0009.1001.4.4.90.51.01.....	R\$ 10.000,00
02.07.15.451.0009.1012.4.4.90.51.01.....	R\$ 5.000,00
02.07.15.452.0009.2071.3.3.90.30.00.....	R\$ 4.500,00
02.07.26.782.0009.2024.4.4.90.52.01.....	R\$ 1.500,00
TOTAL.....	R\$ 45.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 22 de maio de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -